

PORTARIA Nº 9/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando o atendimento ao Parágrafo Único do Art. 64 da lei Federal nº 5.194/66;

RESOLVE:

REVOGAR o cancelamento do registro do profissional abaixo nominado, constante da Portaria:

PORTARIA nº 348/2007, de 10 de setembro de 2007

11038D PA Engenheira Civil SYLVIA PINHO GALENO - CPF nº

471.283.302-59

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 12 de Janeiro de 2017.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE